CÂMARA MUNICIPAL RIO BRANCO

UBIQUE PATRIA MEMOR

JOABE LIRA
VEREADOR

REQUERIMENTO_____/2025

Com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho respeitosamente requerer, após a devida apreciação e aprovação em Plenário, que seja **encaminhado convite oficial ao Diretor-Presidente da Energisa Acre, Senhor Ricardo Xavier**, para que compareça a esta Câmara Municipal, em 10 de julho de 2025 às 9h, com o objetivo de prestar **esclarecimentos técnicos e administrativos** a respeito da **reiterada falta de atendimento por parte da empresa às solicitações de fornecimento de energia elétrica destinadas ao funcionamento do ônibus de coleta do HEMOACRE** – unidade móvel utilizada em diversas ações sociais voltadas à doação de sangue no município de Rio Branco.

A ausência de resposta e de apoio técnico da empresa concessionária tem provocado sérias dificuldades na operacionalização dessas ações, resultando na **suspensão ou interrupção de coletas programadas**, o que representa um impacto direto e negativo nos estoques de sangue mantidos pelo HEMOACRE, órgão essencial ao funcionamento da rede pública de saúde no Estado do Acre.

Cumpre destacar que a **coleta de sangue é um ato vital, de elevada relevância humanitária**, que pode significar a diferença entre a vida e a morte para inúmeros pacientes atendidos diariamente em hospitais e unidades de urgência e emergência. A falta de suporte estrutural, especialmente no que tange ao fornecimento de energia para o funcionamento dos equipamentos da unidade móvel, representa um grave obstáculo à continuidade desse serviço tão sensível e imprescindível à sociedade acreana.

Assim, considerando o princípio da função fiscalizadora do Poder Legislativo e a necessidade de garantir transparência, eficiência e colaboração interinstitucional na prestação de serviços essenciais, torna-se imprescindível que o representante máximo da Energisa Acre compareça a esta Casa para **prestar os devidos esclarecimentos e apresentar medidas corretivas que assegurem o pleno apoio da empresa às ações promovidas pelo HEMOACRE.**

Registra-se, ainda, nota de repúdio à conduta da Energisa Acre, que, ao não atender de forma adequada e tempestiva às demandas apresentadas, vem prejudicando iniciativas fundamentais para a coleta de sangue, comprometendo um serviço de extrema relevância para a saúde pública e para a vida de inúmeros cidadãos acreanos.

Sala das Sessões, **EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO, 09 DE JUNHO DE 2025.**

Assinado de forma digital por JOABE LIRA DE QUEIROZ:68241151268
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=05527232000116, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=JOABE LIRA DE QUEIROZ:68241151268

JOABE LIRA DE QUEIROZ
Vereador-Presidente da Câmara Municipal
de Rio Branco (Biênio 2025-2026)